Lisboa, 17 de Julho de 2023.

Ex.mos Senhores
SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS – SEF
Aeroporto de Lisboa

Ex.mos Senhores,

Os meus respeitosos cumprimentos.

EU, **JEFFERSON QUIRINO OLIVEIRA ALVES**, nascido no dia 23 de dezembro de 1989, brasileiro, portador da Residência da CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa, de n.º 39R4R3861, com validade até 29 de março de 2024, e do Passaporte nº. GF067424, com validade até 28 de agosto de 2032, residente na Rua António Sérgio, n.º 8, Cave D, Odivelas, 2620-132 Póvoa De Santo Adrião, possuidor do telefone de nº +351 962 286 349, **CONVIDO**, a Sra. **TATIANE GOMES DE ANDRADE ALVES**, brasileira, portadora do passaporte n.º GG450666, emitido a 15/03/2023 e válido até 14/03/2033, a ficar alojada em minha residência em Portugal de 10 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2023.

Declaro assumir o compromisso de assegurar as condições de estada em território nacional, tais como despesas com alimentação, hospedagem e outras que se fizerem necessárias e ainda a responsabilidade pelo pagamento das despesas necessárias ao afastamento, quando este seja necessário.

Declaro estar ciente que, nas circunstâncias em que a acima identificada cidadã estrangeira entra em Território Nacional, não lhe é permitido desenvolver qualquer actividade profissional, remunerada ou não, porque, nos termos da Lei 23/07, de 04 de Julho, alterada e republicada pela Lei 29/2012 de 09 de Agosto, apenas podem exercer uma actividade profissional os titulares de visto adequado ou de Autorização de Residência.

Declaro ter conhecimento que o favorecimento ou facilitação da entrada irregular de cidadão estrangeiro em território nacional, constitui crime de auxílio à imigração ilegal, punido por lei nos termos do artigo 183º. nos termos da Lei 23/07, de 04 de Julho.

Em anexo, envio documentos que comprovam minha identidade.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

O anfitrião,

JEFFERSON QUIRINO OLIVEIRA ALVES